



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de novembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 32 da Reunião da Ordinária Pública de 25 de novembro de 2014;
- 2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 33 da Reunião Ordinária de 8 de dezembro de 2014;
- 3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 34 da Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2014;
- 4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 35 da Reunião Extraordinária de 15 de dezembro de 2014;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DOIS

Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca, a cedência da cantina escolar “Adriano Rovisco dos Santos”, para o dia 3 de janeiro de 2015, para realização de Jantar Convívio.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel, o pagamento do consumo dos 10m3 faturados no 3º escalão, relativamente à fatura n.º 35216/2014 do mês de novembro de 2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Margarida Rosa Capela, o pagamento dos 70m3 faturados no 4º escalão, relativamente à fatura de água n.º 37056/2014 do mês de novembro de 2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----

PONTO QUATRO

Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Teresa Palrão, que a Câmara Municipal emita certidão/parecer, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. (AUGI).-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Areanatejo, que tem como objetivo o Mapeamento da Radiação Solar Direta Normal do Alentejo (D.N.I.).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo já estabelecido entre o Município de Souzel e a AREANATEJO, no âmbito do projeto PROMOEENER-A, o qual promove a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Complexo Desportivo de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 1ª adenda ao protocolo já estabelecido com a “União Desportiva do Concelho de Souzel”.-----

PONTO SETE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável previsto no n.º 4 do artigo 73º da LOE para 2014, com vista à contratação de uma consultadoria externa na área de engenharia eletrotécnica, para a certificação de exploração das instalações elétricas do Centro Escolar de Souzel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável previsto na alínea b) do ponto 4 do artigo 73º, conjugado com o ponto 10 do mesmo artigo, ambos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2014, com vista à contratação de uma consultadoria externa para revisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

procedimento em sede de IVA no âmbito do Pró-Rata e Método de Afetação Real referente aos anos de 2012 a 2014.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de e-mail recebido da Secretaria Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), solicitando comentários com vista à redação de parecer da ANMP sobre o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014 – 2020, a emissão de parecer favorável ao referido Plano, incentivando a criação de instrumentos mais específicos permitam a real execução do mesmo.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 15 de dezembro de 2014, no qual foi determinada a isenção do pagamento das refeições aos alunos do 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e cursos vocacionais no âmbito da Gala de Natal que decorreu no dia 16 de dezembro de 2014.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da informação referente à autorização de contratação para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO, DIDÁTICO E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O CENTRO ESCOLAR DE SOUSEL”** e de acordo com a alínea f) do n.º.1 do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º.1 do Artigo 18º do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho, por força do estipulado no n.º.1 do Artigo 36º do Decreto-Lei N.º. 18/2008, de 29 de Janeiro que aprova o C.C.P. (Código dos Contratos Públicos):-----

- Abertura de Concurso Público Internacional, nos termos estabelecidos no artigo 38º do C.C.P.;---
- Programa de Procedimento, nos termos da alínea b) do n.º.1 e n.º.2 do artigo 40º do C.C.P.;-----
- Caderno de Encargos nos termos da alínea b) do n.º.1 e n.º.2 do artigo 40º do C.C.P.;-----
- Nos termos do n.º.3 do artigo 133º do C.C.P., que o acesso à consulta na Plataforma da Contratação Pública “VortalNext” seja gratuito (www.vortalgov.pt);-----

Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

- Que nos termos do disposto no nº.1 do artigo 67º do C.C.P. o júri tenha a constituição constante da referida proposta;-----
- Que o critério de adjudicação seja “O da proposta economicamente mais vantajosa”, de acordo com o sugerido na informação oriunda do Serviço de Educação.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do projeto da Universidade Sénior de Sousel, a venda de 500 exemplares de CD da Tuna Sénior de Sousel, cujo lançamento ocorreu na Festa de Natal dos Idosos/Reformados do Concelho de Sousel, pelo preço de 5,00€ (com IVA incluído) cada.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que seja facultado computador da Câmara Municipal que não esteja a ser utilizado profissionalmente mas que possa ser utilizado por um utilizador doméstico, no caso de utilização da internet, à família de Celeste Carvalho há muito referenciada pelos Serviços de Ação Social, na impossibilidade de reparação do computador portátil dos seus filhos.-----

Sousel, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela